



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

VOTO DE PESAR

Mário Serafim da Silva Machado faleceu a 16 de julho de 2024 e deixa muita consternação pela sua precoce partida.

Mário Serafim da Silva Machado tinha 59 anos, era casado e pai de cinco filhos, caracterizado pela sua bondade e empenho, sentido cívico e compromisso.

Caracterizado por todos os que o conheceram como uma pessoa de bem, foi um grande mobilizador da população da Covoada, um exemplo de dedicação e serviço à comunidade, trabalhando incansavelmente para melhorar a qualidade de vida dos seus concidadãos e contribuir para o desenvolvimento da freguesia da Covoada, concelho de Ponta Delgada.

Encontrava-se a cumprir o segundo mandato à frente dos destinos da Junta de Freguesia da Covoada, para onde foi eleito nas eleições autárquicas de 2017 pelo Partido Socialista, tendo falecido durante o mandato.

A sua liderança foi marcada pela integridade, compromisso e por uma visão clara para o desenvolvimento da freguesia da Covoada, que ajudou a desenvolver.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Pesar pelo falecimento de Mário Serafim Da Silva Machado.

Voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do CHEGA e aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 12 de setembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa

da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia